

## CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE EFETIVO EDITAL № 08, DE 13 DE ABRIL DE 2023

## **COMUNICADO Nº 08/2023 - EDITAL Nº 08/2023**

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a. O processo judicial nº 0800510-45.2023.4.05.8003 (11ª VARA FEDERAL-AL) referente ao mandado de segurança impetrado por Sarah de Lima Mendes contra esta Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
  - b. O Ofício nº 04182/2023/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU;
  - c. O Parecer de Força Executória n. 00650/2023/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU;
- d. A decisão judicial no sentido de anular a reprovação da impetrante e determinar a sua reintegração ao certame, bem como a aplicação da 3ª e 4ª etapas da área de estudo Educação Infantil, código 19, Edital nº 08 de 13 de abril de 2023;

RESOLVE tornar pública a ANULAÇÃO do ato de reprovação da candidata SARAH DE LIMA MENDES a partir da fase de defesa do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) do Concurso Público para professor do magistério superior regido pelo edital nº 08/2023-PROGEP/UFAL, na área de estudo Educação Infantil, código 19.

Dando cumprimento à decisão judicial supra, INFORMA, ainda, que:

I. A aplicação da fase de defesa do plano de atividades acadêmicas (PAA) do concurso público para professor do magistério superior na área de EDUCAÇÃO INFANTIL, código 19, ocorrerá conforme cronograma a seguir:

ETAPA	LOCAL	SALA	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Realização do PAA	Campus Sertão (Sede): Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL	Sala da Direção	16/10/2023	9h30min
Prova de Títulos	Campus Sertão (Sede): Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL	Sala da Direção	16/10/2023	A definir

II. Para fins de defesa do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) será considerado o documento entregue

pela candidata no prazo e na forma estabelecidos no item 9.38 do Edital nº 08/2023-PROGEP/UFAL, não sendo aceita a entrega de novo PAA;

- III. A entrega da documentação para a análise de títulos deverá seguir os moldes do item 9.49. do edital nº 08/2023-PROGEP/UFAL;
  - IV. As demais instruções estão dispostas no Edital nº 08/2023-PROGEP/UFAL.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2023.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP
Universidade Federal de Alagoas – UFAL